



Prefeitura promove Pré-Conferência Municipal das Mulheres

Encontro debateu os principais desafios e prioridades de políticas públicas para as mulheres

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Ação Social, promoveu na última sexta-feira, dia 4 de setembro, a Pré-Conferência Municipal de políticas públicas para as mulheres. O encontro aconteceu na Câmara Municipal e a abertura do evento foi feita pelo Secretário Municipal de Ação Social, Rogério Luzia Fernandes Maciel, representando o Prefeito Antônio Brandão. A cerimônia contou com a presença da Juíza de Direito da 1ª Vara e Presidenta do Fóro de Brumadinho, Dou-

tora Perla Saliba Brito, da Promotora de Justiça, Carolina Melo Campos, da Presidente da Comissão Organizadora, Elizabete Campos, além dos representantes de usuários, entidades e dos trabalhadores.

Após a leitura e aprovação do Regimento Interno, foi feita uma apresentação teatral pelos funcionários da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social da Prefeitura de Belo Horizonte, com a peça "O nome dela".

Os participantes foram

divididos em 4 eixos temáticos: Eixo I – Contribuição dos Conselhos de Direitos da Mulher e dos Movimentos Feministas e de mulher para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: Avanços e desafios; Eixo II – Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: Avanços e desafios; Eixo III – Sistema político com a participação das mulheres e igualdade:

Recomendações; e Eixo IV – Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Subsídio e recomendações.

Durante as discussões, foram apresentadas várias propostas de políticas públicas para as mulheres. No final do encontro, foi realizada a votação para eleger os delegados, que representarão Brumadinho na 2ª Conferência Intermunicipal, que será realizada em Ibitaré, com a participação das cidades de Brumadinho, Ibitaré, Mario Campos e Sarzedo.



Thiago França Duarte

Atos do Executivo

DECRETO Nº 183 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

“Declara ponto facultativo no Município de Brumadinho”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, VII, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO que o dia 24 de setembro é feriado municipal disposto na Lei nº 421 de 06 de setembro de 1979; CONSIDERANDO que neste ano essa data se dará em uma quinta-feira; CONSIDERANDO a necessidade de se promover economia de gastos com o funcionamento da Administração Pública Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado “Ponto Facultativo” no dia 25 de setembro de 2015 (sexta-feira) em todas as repartições da Administração Pública Municipal de Brumadinho.

Art. 2º. O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços de natureza hospitalar da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e do Hospital da Sede Municipal e a Unidade de Atendimento Integrado – UAI Piedade do Paraopeba, ficando mantidos os serviços essenciais, devendo cada Secretaria Municipal, dentro de suas finalidades e necessidades, estabelecer e escalar os respectivos plantões.

Art. 3º. A jornada de trabalho no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto não será considerada serviço extraordinário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 09 de setembro de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 184 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

“Dá nova redação ao caput dos artigos 2º e 3º e ratifica os demais termos do Decreto 145 de 30 de julho de 2015 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o ofício nº 241/2015 da Secretaria de Planejamento e Coordenação;

DECRETA:

Art. 1º - O caput artigo 2º do Decreto 145 de 30 de julho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...) Art. 2º - O remembramento a que se refere o artigo anterior originou os lotes descritos conforme tabela abaixo e suas características modificadas:

Nº QUADRA	Nº LOTE	ÁREA	DENOMINAÇÃO
21	01-A	17.540,00m ²	APP
22	01-A	62.592,00m ²	APP
23	01-A	11.279,00m ²	APP
24	01-A	6.150,00m ²	APP

(...)

Art. 2º - O caput artigo 3º do Decreto 145 de 30 de julho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 3º - Fica alterada a destinação dada ao Lote 02 da Quadra 25 e a Quadra 28 de setor hoteleiro para área de APP.

(...)

Art. 3º - Fica ratificado o inteiro teor dos dispositivos do referido decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de julho de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o caput dos artigos 2º e 3º do Decreto 145 de 30 de julho de 2015 e o Decreto 156 de 12 de agosto de 2015.

Brumadinho, 09 de setembro de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinícius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

Conselhos Municipais**Ata da Pré-Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Brumadinho/MG.**

Ata da Pré-Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Brumadinho/MG. Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2015, às 12hs-00min, na Câmara Municipal, à Rua José Rodrigues da Silva, 95 - São Conrado, Brumadinho/MG, CEP 35.460-000. A Pré-Conferência teve a seguinte programação 12hs:00min - Credenciamento; 12hs30min - Cerimônia de abertura; 13:00hs - Leitura do Regimento Interno; 13hs20min - Apresentação do tema: "Mais direitos, participação e poder para as mulheres" - Palestrante: Dra. Perla Saliba Brito - Juíza de Direito da 1ª Vara Cível/Crime e Presidenta do Foro de Brumadinho; 13:50hs - Grupos de discussão; 15hs00min - Teatro MOBS da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte com a Apresentação da peça "O Nome Dela"; 15hs:00min - Coffee break; 15hs30min - Apresentação das propostas e relatório final; 16hs00min - Eleição de Delegadas; 17:00hs - Encerramento. Teve início a Pré-Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, ocasião em que serão discutidos assuntos de grande relevância, as políticas públicas para as mulheres. O Evento foi conduzido pela presidenta da comissão organizadora Dra. Maria Elizabete Campos. Na composição da mesa de abertura executou-se o Hino Nacional, a mesa ficou composta por: Dra. Maria Elizabete Campos - Presidenta da comissão organizadora da Pré-Conferência de Brumadinho/MG, Rogério Luzia Fernandes Maciel - Secretário Municipal de Ação Social de Brumadinho/MG, Dra. Perla Saliba Brito - Juíza de Direito da 1ª Vara Cível/Crime e Presidenta do Foro de Brumadinho; Dra. Carolina Melo Campos Promotora de Direito da 2ª Vara Cível/Crime de Brumadinho; Debora Elias Mendes - Coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Brumadinho; Natália Concebida Mendes - Coordenadora do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) de Brumadinho. Dra. Maria Elizabete abriu a Pré-Conferência agradecendo a presença de todos os presentes no evento e disse sobre a importância daquele momento para as mulheres, posteriormente passou a palavra para a Dra. Perla que discorreu sobre o progresso e as conquistas das mulheres, sobretudo disse que ainda se tem muito preconceito com relação as mulheres e destaca alguns direitos das mulheres. Dra. Carolina reafirma a fala da Dra. Perla e relata alguns casos de mulheres que não tiveram os seus direitos respeitados. As representantes dos serviços do CRAS e do CREAS falam da procura de mulheres nestes órgãos. Sr. Rogério Maciel fecha os pronunciamentos dizendo sobre a importância desta Pré-Conferência no município, em que a mulher deve fazer valer os seus direitos, agradeceu a comissão organizadora da Pré-Conferência e todos os envolvidos na organização do evento e todos os demais presentes. Dra. Maria Elizabete convida a Vice-Presidente da Comissão Organizadora da Pré-Conferência Sra. Dilma Gonçalves de Castro Silva Araújo para fazer a leitura do Regimento Interno da Pré-Conferência, após lido foram feitos os esclarecimentos necessários. Dra. Maria Elizabete apresenta o Teatro MOBS da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Apresentação da peça "O Nome Dela". Após apresentação do teatro se deu início aos Grupos de Trabalhos formou-se de acordo com a cor do crachá de cada participante, sendo 4 (quatro) Grupos de Trabalho, um para cada Eixo Temático, tendo um orientador e um relator para auxiliar cada grupo na escolha e elaboração de no mínimo 6 (seis) propostas por Eixo para a II Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres de Brumadinho, Ibitiré, Sarzedo e Mário Campos, que será a segunda fase para a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, e ocorrerá no Município de Ibitiré no dia 11 de setembro de 2015, a partir das 07hs:00min, no Teatro do Centro Educacional da Prefeitura municipal de Ibitiré, situada na Rua: Silveira, 47, centro. Propostas apresentadas na Pré-conferência de Políticas para as Mulheres: EIXO TEMÁTICO 1) I - Contribuição dos Conselhos de direitos da mulher e dos movimentos feminista e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidade para mulheres e sua diversidade e especificidade: avança e desafios: Ter mais divulgação do disque 100 e 180; Mais participação da Mulheres na Política e criar uma eleição paritária; Formar um grupo coletivo de discussão em espaços públicos com vários temas para a valorização da mulher e de gênero, para que a mulher tenha seu espaço conquistado; Renovação do Conselho Municipal da Mulher com todos as mulheres do Município de Brumadinho, ter mais mobilização e divulgação do Conselho Municipal. Eixo Estadual :I - Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica das mulheres; Que a mulher tenha a mesma valorização dos homens no mercado de trabalho; Equidade de salário; Equidade da formada de trabalho da mulher no ambiente laboral em ambiente familiar. EIXO TEMÁTICO 02) II- Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios; O nível municipal de ensino não reforça a desigualdade entre meninos e meninas, a menos que seja no nível Nacional; Criação de fóruns permanentes para as mulheres como agentes protagonistas na sua identidade feminista; É necessário romper a barreira, enfrentar o preconceito; Eixo Estadual: II - Educação inclusiva, igualitária e democrática; Aumentar as vagas nas creches, Considerando principalmente a zona rural ainda prevalece mulheres sendo formadas nas áreas mais humanas, cuidando de filhos, objetivos de crescer e se tornarem dona de casa, sugerimos que existissem mais políticas públicas voltadas para a zona rural em sugerimos a inclusão de ensino noturno, para as pessoas que não tiveram oportunidade em tempo hábil; Ter ensino noturno (grupos de estudo).EIXO TEMÁTICO 03) III - Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações; Presença obrigatória de pelo ao menos uma mulher na mesa diretora dos poderes legislativo municipal.; Existência de cotas para mulheres e legislação específica que garanta a isonomia salarial; Propor legislações para a mídia em geral que coíbam imagem o uso da mulher de ordem pejorativa, como objetivo sexual. Exemplo: proibir propagandas de carros/ cervejas, utilizando a imagem da mulher como objeto. Eixo Estadual: III - Saúde integral das mulheres e garantia dos direitos sexuais e direitos reprodutivos; Criação de espaços de amamentação e fraldarias obrigatório para comércios de grande porte e repartições públicas; Reavaliar os formatos das campanhas educativas sexuais, demonstrando seus resultados e reformulando as estratégias quando necessário, garantindo acesso a informação de forma afirmativa. Exemplo: divulgação os métodos naturais (BILLINS) e a camisinha feminina. EIXO TEMÁTICO 04) IV - Sistema Nacional de políticas para as mulheres: subsídio e recomendação; A saúde, educação o serviço social tem que melhorar muito. OBS: Estão todos encaminhados, mas precisa de muito investimento para implementar mais; Criar casa de apoio para as mulheres e seus dependentes(filhos), para que as mesma possam se sustentar e caminhar com suas próprias pernas; Criar delegacia da mulher, para que as mulheres possam ser atendidas por uma delegada mulher, os aten-

dimentos das vítimas precisam ser feitos por uma médica e não por médico; Ter creche para crianças para que as mães possam trabalhar com mais tranquilidade; Criação do CREAS volante (para mulheres que sofrem violência doméstica). Eixo Estadual: IV – Desenvolvimento sustentável com democracia, justiça, autonomia, igualdade e liberdade; Ter uma assistência maior em relação aos exames de prevenção; Mais iniciativa para as mulheres ingressar em cargos públicos; Esclarecer aos homens com relação os direitos das mulheres; Ter palestras de esclarecimento (educacionais e políticos) para que elas possam participar ativamente do mundo em que nós vivemos (homens e mulheres). Em seguida foi feita a eleição de delegadas para II Conferência Intermunicipal das Políticas para as Mulheres, representante da sociedade civil: Maria Lucia dos Santos Ladislau, Aparecida da Silva Prado, Ângela Sales Marques, Claudia Santos, Divina Maria Martins, Simone Soares Teixeira, Irani Goncalves, Antônia de Sena Souza, Maria Alzira de Souza Silva, Nara Alves Paraguai e Romilda do Carmo Ribeiro. Representante governamental: Viviane Vieira Marques, Natália Concebida Mendes, Maria Margarete Campos, Maria Celeste Miranda e Renata Maríliam Parreiras e Soares. Sendo assim todos eleitos participarão da II Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres. Após Dra. Maria Elizabete agradecer a participação de todos na Pré-Conferência de Políticas para as Mulheres de Brumadinho. Foi encerrada às 17hs:00min. Nada mais havendo a declarar, eu, Thayne Silva Vieira, lavrei a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ATA da reunião prevista para às 14h do dia 4 de setembro de 2015, à Rua José Maria Bibiano, 381 – Centro da Juventude – Bairro Santa Efigênia – Brumadinho – MG. Pauta da Convocação: 1) Leitura e esclarecimento a todos os candidatos habilitados às regras do processo eleitoral, conforme previsto no item 6.1 do Edital 001/2015 do CMDCA, 1.1) Sorteio do número do candidato para compor a cédula de votação, 1.2) Identificação do nome do candidato na cédula de votação, 1.3) Aprovação do modelo de cédula de votação conforme apresentado pela Comissão, 1.4) Esclarecimentos Gerais. A reunião iniciou às 14h15min, com a fala do Senhor Múcio (Presidente da Comissão do Processo Eleitoral) que parabenizou a todos os candidatos por terem alcançado a fase seguinte do processo eleitoral e convocou a senhora Monica Sales para assumir o cargo de Secretária da reunião. Foi citado que o candidato Mateus Olvera Rios entrou com “mandado de segurança” e que temos que acatar qualquer que for a decisão da justiça. Em seguida iniciou a leitura do item 6. DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS, prevista no Edital 001/2015 do CMDCA. Em seguida, apresentou 12 cédulas com os seguintes dizeres: CANDIDATO Nº ____ (de 1 a 12, totalizando 12 cédulas, NOME DO CANDIDATO NA CÉDULA ELEITORAL, ASSINATURA DO CANDIDATO e ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO. As doze cédulas foram colocadas em uma caixa e em seguida foram convocados todos os candidatos presentes para a escolha do número do candidato. Após cada candidato escolher uma cédula com seu número ele preencheu os requisitos de pauta do item 1.2) Identificação do nome do candidato na cédula de votação. Todos os candidatos concordaram com os procedimentos adotados e assinaram a cédula do sorteio com seu nome que vai compor a cédula de oficial de votação que ficará, conforme sorteio, com a seguinte sequência de números e nomes:

NÚMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO
1	ROSINHA
2	REGINA DO ANTÔNIO DA DALVA
3	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIA FERREIRA
4	SANDRA COSTA
5	CAMILLA FONSECA
6	ROZILENE – LENE
7	MARIA LÚCIA DOS SANTOS
8	DRI DO PREGUINHO
9	ROSÂNGELA PEDROSA
10	MÔNICA DE SOUZA MURTA
11	GISELE MARTINI
12	SIMONE BRAZIL

Registra-se que os candidatos: MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIA FERREIRA, MARIA LÚCIA DOS SANTOS, MÔNICA DE SOUZA MURTA, não compareceram à reunião, por isso, como sobraram três cédulas o sorteio destes três nomes foram executados separados, na presença de todos os presentes e aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Comissão, apresentou o modelo oficial de cédula de votação para aprovação. Por decisão de todos os candidatos foi sugerido um novo padrão de cédula oficial que deverá constar o número e nome de todos os candidatos em uma única sequência, constando ainda o símbolo do CMDCA na parte superior e embaixo dos nomes dos candidatos deve constar local para assinatura do Presidente da Seção, 1º Mesário e 2º Mesário e atrás da cédula oficial deve constar ainda os seguintes dizeres: CÉDULA DE VOTAÇÃO – Eleição para Conselheiro Tutelar de Brumadinho para mandato de 2016/2020 – Eleição realizada em 4 de outubro de 2015, por questão de segurança pode ainda conter marca d'água. Foi exigido, por todos os candidatos, publicidade do processo eleitoral (faixas, cartazes, carro de som, veículos de comunicação). Foi também apresentado o modelo de Crachá para os componentes da mesa e fiscais. O senhor Múcio Lara agradeceu a presença de todos e às 15h45min finalizou a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu, Mônica Sales, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada foi assinada abaixo, pelos presentes:

Múcio Ananias Lara (Presidente da Comissão) _____

Mônica Maria Sales de Oliveira (Presidente do CMDCA) _____

Claudia Parreiras dos Santos Soares (CMDCA) _____

Catarina de Sena A. Leite (CMDCA) _____

Rita de Campos Nicácio (CMDCA) _____

Assinam ainda os candidatos presentes:

SEQ	NOME DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO NA CÉDULA	Nº DO CANDIDATO NA CÉDULA (Conforme sorteio)	ASSINATURA DO CANDIDATO
1	ROSINALVA DE JESUS NUNES	ROSINHA	1	
2	MARIA REGINA DE SOUZA SILVA	REGINA DO ANTONIO DA DALVA	2	
3	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIA FERREIRA	FALTOU	3	
4	SANDRA DANIELE DA COSTA	SANDRA COSTA	4	
5	CAMILLA FERNANDES FONSECA	CAMILLA FONSECA	5	
6	ROZILENE LUZIA MACIEL NETTO	ROZILENE - LENE	6	
7	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	FALTOU	7	
8	ADRIANA REZENDE SILVA	DRI DO PREGUINHO	8	
9	ROSÂNGELA DE JESUS PEDROSA	ROSÂNGELA PEDROSA	9	
10	MÔNICA DE SOUZA MURTA	FALTOU	10	
11	GISELE MARTINI	GISELE MARTINI	11	
12	SIMONE GOMES BRAZIL	SIMONE BRAZIL	12	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA divulga os nomes dos candidatos, com seus respectivos números, que irão concorrer à Eleição de Conselheiros Tutelares de Brumadinho para mandato de 2016/2020. A Eleição ocorrerá no dia 4 de outubro de 2015, no horário de 8h às 17h.

NÚMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO
1	ROSINHA
2	REGINA DO ANTÔNIO DA DALVA
3	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIA FERREIRA
4	SANDRA COSTA
5	CAMILLA FONSECA
6	ROZILENE - LENE
7	MARIA LÚCIA DOS SANTOS
8	DRI DO PREGUINHO
9	ROSÂNGELA PEDROSA
10	MÔNICA DE SOUZA MURTA
11	GISELE MARTINI
12	SIMONE BRAZIL

Secretaria Municipal de Administração



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 62/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO E A EMPRESA TRADIÇÃO BRASIL TURISMO, PARA FINS DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57/2011.

O **MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.363.929/0001-40 com sede à Rua Dr. Victor de Freitas, nº 28, Centro, Brumadinho/MG, representado por seu Prefeito Municipal o **SR. ANTÔNIO BRANDÃO**, portador da Cédula de Identidade nº M-590,536, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.812.206-30, residente e domiciliado em Brumadinho/MG, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por seu titular o **SR. DENILSON VICENTE FONTOURA** doravante denominado **CONTRATANTE(S)** e de outro lado, a empresa **TRADIÇÃO BRASIL TURISMO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.951.083/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. ADEMIR VICENTE CÂNDIDO**, firmam o presente o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2011**, com arrimo no art. 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro no percentual de 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento) sob o valor unitário discriminado na cláusula primeira do 8º Termo Aditivo ao Contrato originário nº 62/2011, decorrente do aumento extraordinário do combustível; conforme demonstrado nos autos do processo administrativo epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DO PREÇO E DO VALOR

2.1. Fica recomposto o valor do KM rodado em 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento), **a partir de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015**, data final do contrato originário.

2.2. O valor unitário do Km rodado passará de R\$4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos) **para R\$4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos)**; implicando o acréscimo no valor total do contrato de R\$6.853,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão à conta da(s) seguinte(s) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-022301.0412500322146.33903900 fonte 100 ficha 1084

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato principal, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brumadinho, 01 de Setembro de 2015.



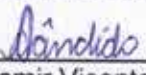
Antônio Brandão
MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG
CONTRATANTE

Antônio Brandão
PREFEITO MUNICIPAL
BRUMADINHO/MG



Denilson Vicente Fontoura
SECRETÁRIO DE OBRAS
INTERVENIENTE

Denilson Vicente Fontoura
Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos




Ademir Vicente Cândido
TRADIÇÃO BRASIL TURISMO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME

12088366-94
CPF




ASSINATURA



NOME

106.946.866-54
CPF



ASSINATURA

Atos do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG: Extrato de Ratificação da Inexigibilidade nº 02/2015. Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2015. OBJETO: contratação por inexigibilidade da Editora NDJ (Nova Dimensão Jurídica), para aquisição das assinaturas do Boletim de Licitações e Contratos – BLC e do Boletim de Direito Municipal – BDM, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$9.000,00 (nove mil reais). BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.